

Reforma da Previdência faz 4 anos com regras mais duras e maior fila

Acesso aos benefícios do INSS ficou mais difícil para o trabalhador, que tem de permanecer na ativa por mais tempo e recebe menos

CAIO PRATES
do Portal Previdência Total

A Reforma da Previdência completa hoje quatro de vigência e, segundo especialistas em direito previdenciário, diversas regras sofreram alterações que reduziram a concessão dos benefícios, prejudicaram o cálculo para a aposentadoria dos brasileiros e brasileiras e deixaram como legado enormes filas para acesso aos auxílios e aposentadorias do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social). Na visão dos advogados da área previdenciária são vários os segurados prejudicados pela aprovação da reforma. Entre as principais mudanças estão a exigência de 62 anos de idade e 15 anos de contribuição para a aposentadoria das mulheres. Os homens precisam ter, no mínimo, 65 anos de idade e 20 anos de contribuição.

Os aposentados por incapacidade permanente, a amigos aposentadoria por invalidez, tiveram sua fórmula de cálculo alterada para pior e irão receber menos do que recebiam com o auxílio-doença. Já o segurado que trabalha exposto a agentes nocivos à saúde têm de cumprir exigência de idade mínima para a concessão da aposentadoria especial e os beneficiários de pensão por morte tiveram uma drástica alteração no valor do benefício. Antes valor da pensão era de 100% do valor que o falecido recebia de aposentadoria, caso não fosse aposentado, ou 100% do valor que ele teria direito ao se aposentar, agora, considera-se 50% desse valor, mais dez por cento para cada dependente existente com direito ao benefício.



EXIGÊNCIAS. Trabalhador tem mais dificuldade para conseguir benefícios junto ao INSS após a reforma

Ceslo Joaquim Jorgetti, sócio da Advocacia Jorgetti, considera reforma um grande retrocesso social. "Com a aprovação da Reforma da Previdência ficou muito mais difícil se aposentar. A idade mínima prejudicou aqueles que começam trabalhar mais cedo e o aumento do tempo por morte tiveram uma drástica alteração no valor do benefício. Ainda, o maior dano é a influência no mercado de trabalho que obrigou o brasileiro a permanecer mais tempo trabalhando para poder se aposentar", afirma.

O advogado avalia que a nova legislação criou várias dificuldades para os segurados do INSS. "São vários os pontos danosos para os segurados após aprovação da Reforma. As mulheres tiveram a idade mínima aumentada de 60 para 62 anos; os aposentados por incapacidade permanente tiveram

sua fórmula de cálculo alterada para pior e irão receber menos do que recebiam com o auxílio-doença; o segurado que trabalha exposto a agentes nocivos à saúde, terá que cumprir exigência de idade mínima para a concessão da aposentadoria especial e os beneficiários de pensão por morte tiveram uma drástica alteração no valor do benefício. Antes valor da pensão era de 100% do valor que o falecido recebia de aposentadoria, caso não fosse aposentado, ou 100% do valor que ele teria direito ao se aposentar, agora, considera-se 50% desse valor, mais dez por cento para cada dependente existente", enumera.

Para Marco Aurélio Serau Júnior, advogado, professor da UFRJ, e diretor científico do IUPERJ, o maior legado é a dificuldade de se aposentar. "Há uma demora cada vez maior para a concessão dos benefícios. Na

prática, as regras se tornaram mais exigentes. Outro ponto significativo reside no enorme gargalo na análise dos requerimentos administrativos de aposentadoria. Atualmente os pedidos de aposentadoria e demais benefícios tramitam exclusivamente em sistemas informatizados; isso, somado às complexas regras que vieram se instalando, tem ocasionado uma longa fila para a concessão dos benefícios previdenciários", destaca.

João Badari, sócio do escritório Aith, Badari e Luchin Advogados, afirma que as regras mais severas tiveram um impacto direto nos critérios de concessão e cálculos dos benefícios previdenciários. "Nesses quatro anos conseguimos visualizar que o segurado está se aposentando mais tarde e com valores menores, reduzindo substancialmente os benefícios recebidos", alerta.

Especialista alerta para necessidade de mudanças em temas sensíveis

Pandemia de Covid-19 piorou as condições dos segurados

A Previdência precisa de mudanças mais objetivas e avançar em temas sensíveis, segundo avaliação do advogado João Badari. "As propostas de mudanças na emenda constitucional de 2019 precisam ser mais objetivas. Precisamos avançar em temas sensíveis, dentre eles os projetos de lei para a desaposentação e o 14º salário, além da revisão da vida toda que está sendo discutida no STF", conclui.

Na ótica de Leandro Madureira a reforma de 2019 foi a mais dura para os segurados. "Temos, atualmente, regras mais cruéis e impactantes para os trabalhadores e servidores, com acesso da aposentadoria mais difícil, inclusive em suas regras de transição. E benefícios tramitam exclusivamente em sistemas informatizados; isso, somado às complexas regras que vieram se instalando, tem ocasionado uma longa fila para a concessão dos benefícios previdenciários", afirma.

Serau Júnior alerta que não existe nenhum movimento atual de contrarreforma ou alteração profunda do texto previdenciário. "A sugestão seria uma nova forma para regras de cálculos para a aposentadoria e para a pensão por morte, além da retirada de idade mínima para aposentadoria especial para aumentar a proteção da saúde dos segurados do INSS, dos trabalhadores". CP

Na visão dos especialistas, a crise sanitária provocada pela pandemia da Covid-19 piorou a situação e o funcionamento da Previdência Social no País. "Em um contexto recente pós-reforma constitucional, os segurados do INSS sofreram ainda mais com as novas regras. Um fato significativo foi o fechamento das agências do INSS e a migração desse serviço público para o ambiente virtual. Outro ponto importante foi a alteração no regime dos benefícios por incapacidade, que abandonaram o conceito de invalidez e adotaram o conceito de incapacidade para o trabalho, e esse segmento da cobertura previdenciária foi bem relevante ao longo dos dois anos de pandemia", avalia Marco Serau.

Segundo dados do Ministério da Previdência Social, em agosto deste ano a fila de perícias do INSS chegou a 637 mil pessoas, gerando um tempo mínimo de espera de 45 a 90 dias, além disso, em 40% dos casos o tempo de espera chega a ser superior a três meses e podendo levar mais de um ano para sua conclusão.

João Badari, destaca que a fila de pedidos repressados no INSS foi a soma dos efeitos da reforma da Previdência e da pandemia. "Este é o maior problema enfrentado desde o anúncio da reforma da Previdência. Vale lembrar que a fila chegou a ser de mais de 2,5 milhões de benefícios aguardando a análise". CP

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Economia Pagina: 5